

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS**

ANEXO AO DECRETO Nº 24.872 / 2014

DECRETO Nº 24.872 de 28 de março de 2014Publicado no DOM de 29 a 31/03/2014.
Republicado por ter saído incompleto

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel, com acessões e benfeitorias que indica, situado à Rua Antonio Teixeira de Carvalho, nº 21 - Engenho Velho de Brotas, subdistrito de Brotas, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento na alínea "m" do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (versão atualizada) e tendo em vista o constante do processo nº PR - SEPLAG 375/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel, com acessões e benfeitorias, medindo 149,57m², situado à Rua Antonio Teixeira de Carvalho, nº 21 - Engenho Velho de Brotas, subdistrito de Brotas, Zona Urbana do Município do Salvador, inserido na poligonal, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

VÉRTICES	X	Y
01	553.818,25	8.564.085,34
02	553.827,41	8.564.087,56
03	553.832,42	8.564.072,28
04	553.823,80	8.564.069,78
01	553.818,25	8.564.085,34

Área:149,57m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto destina-se à implantação de equipamento público municipal de educação, conforme projeto aprovado para o local.

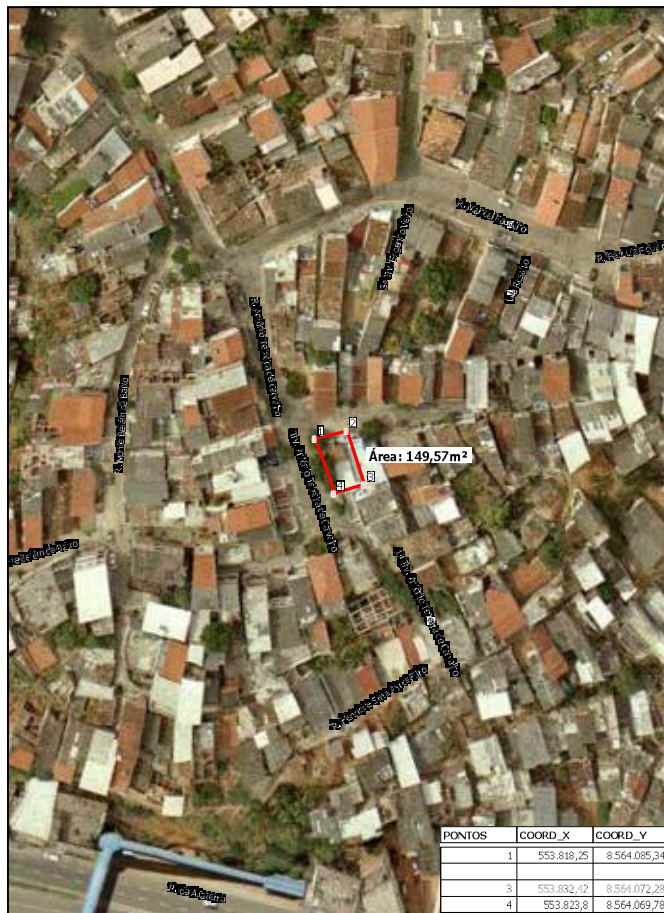
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Educação - SMED autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula, para fins de obtenção da imissão na posse dos bens declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**
Chefe do Gabinete do Prefeito**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**
Secretário Municipal da Fazenda**JORGE KHOURY HEDAYE**
Secretário Municipal da Educação

PONTOS	COORD_X	COORD_Y
1	553.818,25	8.564.085,34
3	553.832,42	8.564.072,28
4	553.823,8	8.564.069,78

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
ÁREA EM TORNO DA ESCOLA LANDULFO ALVES - ENG. VELHO DE BROTAS
CONF. - COORDENADA GERAL DE INFORMÁTICA (SIB) COORDENADORA CENTRAL DE RISE DE GEOPOSICIONAMENTO
SISTEMA DE POSICIONAMENTO E CARTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - 03/2010
ESCALA: 1:1000
IMPRESSÃO: 31/03/2012

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 025/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**, matrícula 1378, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subchefe de Gabinete do Prefeito, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, matrícula 141, por motivo de férias, no período de 01 a 30/04/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 026/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **AMANDA DE JESUS BARBOSA**, matrícula 177, Assessor de Comunicação para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial, Grau 57, da Assessoria Geral de Comunicação - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, ALEXANDRE COSTA REIS, matrícula 702, por motivo de férias, no período de 03/02 a 04/03/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito